Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.598
DE 07 DE JULHO DE 1992

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CEDER A TÍTULO ONEROSO PARA - FINS INDUSTRIAIS A POSSE DE - TERRENO NO Lº DISTRITO INDUS - TRIAL.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado - ceder a título oneroso a PAULO SERGIO RETT, para fins industriais- e nos termos da lei nº 1.252, de 04/07/85, a posse de até 1.000 me tros quadrados de terreno no 1º Distrito Industrial.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DEITAPUÍ, 07 dejulho del992

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secre taria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário